

## **Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática**

### **Requerimento nº**

Solicita que seja convidado o Sr. Ministro das Comunicações, a fim de prestar esclarecimentos sobre a renovação dos contratos de concessão do serviços telefônicos.

Senhor Presidente:

Requeremos a V.Ex<sup>a</sup>, com base nos termos regimentais, após ouvido o Plenário desta Comissão, que se digne a adotar as providências necessárias para que seja convidado o Sr. Ministro das Comunicações, Dr. Juarez Quadros, para prestar esclarecimentos a esta Casa sobre a renovação dos contratos de concessão dos serviços telefônicos.

### **Justificativa**

A cláusula 3.2. dos contratos de concessão estabelece que a concessão para os serviços de telecomunicações será prorrogada, a pedido da concessionária, a título oneroso, uma única vez por 20 (vinte) anos, desde que a concessionária atenda às condições constantes do referido contrato, podendo o novo contrato incluir novos condicionamentos, estabelecer novas metas para universalização e qualidade, tendo em vista as condições vigentes à época da prorrogação.

Assim, até 31 de dezembro, a Agência Nacional de Telecomunicações, a ANATEL, precisará colocar em consulta pública as regras que definirão, entre outros pontos, a política tarifária, os objetivos de qualidade e os compromissos de universalização a que as operadoras Telefônica, Telemar, Brasil Telecom e Embratel estarão submetidas por 20 anos, até 2025.

Cabe, assim, à ANATEL e ao MINICON produzirem uma proposta, no curto espaço de menos de dois meses, e acomodar os interesses da sociedade e as visões entre as operadoras locais e de longa distância.

A imprensa tem destacado que a Agência tem efetuado tratativas junto às empresas concessionárias sobre o assunto.

No sentido de conhecer as principais questões que estão sendo tratadas pela Agência e considerando ser esta Comissão temática o órgão técnico onde devem ser debatidos com o Legislativo as políticas do setor, encaminhamos este Requerimento o qual gostaríamos de ver aprovado contando com a colaboração dos nobres pares.

Sala da Comissão, em 06 de Novembro de 2002

Walter Pinheiro  
Deputada Federal PT/BA

Jorge Bittar  
Deputado Federal PT/ RJ

